



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 221/2024

Em 16 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

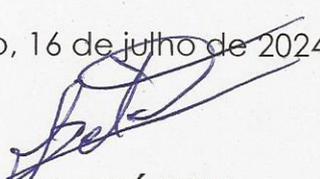
RESOLVE:

Art. 1.º) Conceder à funcionária **NILZETE REZENDE FLORENTINO**, lotada no cargo de **Escriturário I, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio** a que faz jus, referente ao período de **2008/2013**, com fundamento no Capítulo IV, Artigo 109, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 001, de Maio de 2005 e suas alterações, para serem gozadas de **29 de julho a 27 de agosto de 2024**.

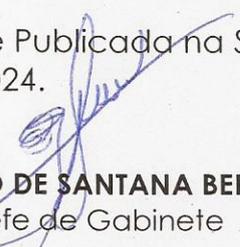
Art. 2.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 16 de julho de 2024.


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 16 dias do mês de julho de 2024.


EDUARDO DE SANTANA BENTO
Chefe de Gabinete